



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Esmeralda

PORTARIA Nº 4.099/0398/22


“DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO”

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA, Prefeito Municipal de Esmeralda-RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art.50, Inciso VI, DESIGNA, a Servidora SILVIA RAMOS GASPERIN, nomeada pela Portaria nº 2.542/052/12, para o Cargo de Oficial Administrativo para responder e praticar os atos referentes ao setor de ICMS, junto a Secretaria da Fazenda do Município, com atendimento do setor primário/Produtores rurais e apuração do índice de retorno do ICMS, com atividade realizada de entrega, devolução, recebimento e solicitação de talões de produtor, importação e transmissão de arquivos de retorno e dados para o programa SITAGRO, inportação de arquivos e transmissão de dados para o programa AIM.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESMERALDA, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2022.**


JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Em 18 de fevereiro de 2022.


Adelar de Lima Girardi
Sec. Mun. de Administração